



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPGEQ
Av. Itália, km 8– Campus Carreiros - Rio Grande – RS. CEP 96203-900. Fone: (53) 3293-5437
e-mail: ppgeq.sec@furg.br
www.ppgeq.furg.br

EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO 03/2026
MODALIDADE FLUXO CONTÍNUO

1) NÚMERO DE VAGAS

O processo seletivo se dará em fluxo contínuo até o preenchimento das vagas remanescentes do ingresso regular ou até 30/10/2026.

De acordo com a Resolução 45/2024 do CONSUN-FURG e conforme IN PROPESP/FURG nº 05 de 29/10/2025, (disponível em https://propesp.furg.br/images/legislacoes/SEI_0502847_Instrucao_Normativa_005.pdf) que dispõe sobre a seleção de estudantes regulares e especiais, no âmbito da Política de Ações Afirmativas nos cursos de Pós-Graduação da FURG, fica estabelecida a reserva de no mínimo 30% do total das vagas para pessoas autodeclaradas negros (pretos e pardos), povos originários, quilombolas, com deficiência e transgênero (travestis e transexuais) que concorrem às vagas de forma concomitante e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência. O candidato aprovado, nas vagas vinculadas à política de ações afirmativas, passará por averiguação pela Comissão de autodeclaração e/ou heteroidentificação.

Em caso do não preenchimento das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, estas ficarão disponibilizadas automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

2) INSCRIÇÕES

2.1) Período de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico www.siposg.furg.br. e o candidato deve encaminhar e-mail para ppgeq.sec@furg.br, com solicitação de comprovação de recebimento, informando que realizou a inscrição para seleção no Programa.

OBS.: Não há cobrança de taxa de inscrição.

2.2.) Público Alvo

São candidatos os portadores de diploma de nível superior em Engenharia Química, outras Engenharias, Física Bacharelado, Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura ou Biotecnologia sendo cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.3) Inscrição e documentos necessários

A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida no Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) da FURG (www.siposg.furg.br/inscrições).

Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados e anexados no ato da sua realização no SIPOSG. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

ATENÇÃO: O sistema de inscrição SIPOSG somente aceita inscrições em que a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. **Os arquivos de inscrição do candidato deverão estar no formato PDF.**

Os seguintes documentos (em arquivos PDF) são necessários:

Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia do documento de identidade equivalente emitido pelo país de origem. Também deverá anexar cópia da página principal do passaporte;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto para candidatos estrangeiros;

c) Currículo Lattes completo (lattes.cnpq.br);

d) Curriculum Vitae com a documentação comprobatória (no caso de artigos, capítulos de livro, resumos expandidos, digitalizar apenas a primeira página, onde possam ser identificados os nomes dos autores).

OBS: No caso de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, o Currículo pode ser apresentado em outros formatos.

e) Cópia do Diploma de Curso Superior (ou atestado comprovando que é provável formando, assinado por órgão competente);

f) Cópia do Histórico Escolar da Graduação (histórico completo incluindo as eventuais reprovações);

Para concorrer as vagas do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, o candidato deve assim indicar no(s) formulário(s) de auto declaração que consta nos Anexos deste Edital e entregar a seguinte documentação:

a) Negros (pretos e pardos): (i) Autodeclaração étnico-racial (Anexo 1). Cabe à Comissão de Heteroidentificação étnico-racial a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração;

b) Indígenas: (i) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (ii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) (Anexo 2);

c) Quilombolas: (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (Anexo 3); (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola (Anexo 4); (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;

d) Pessoa transgênero: (i) Autodeclaração (Anexo 5); (ii) Memorial descritivo (Anexo 6); (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a documentação e o Memorial descritivo;

e) Pessoa com deficiência: (i) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente.

Atenção:

A inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato e devem ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados no formato PDF. O sistema de inscrição SIPOSG somente aceita inscrições em que a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “INSCREVER” para efetivar a inscrição.

Endereço da divulgação dos resultados:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Escola de Química e Alimentos – EQA

Campus Carreiros - Av. Itália, km 8. CEP: 96203-900. Rio Grande – RS – Brasil.

Sítio eletrônico: www.ppgeq.furg.br

3) PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1) Comissão de Seleção

A análise do pedido de inscrição do candidato e sua avaliação serão feitas por uma Comissão de Seleção, composta por membros titulares conforme Quadro 1. Caso haja impossibilidade de um dos membros titulares de participar de todo o processo seletivo, seu nome será substituído por um professor suplente, sendo divulgada a composição da banca em data prévia à análise das inscrições.

Quadro 1: Membros do colegiado PPGEQ, linhas de pesquisa e membros da comissão.

Professor	Linha de pesquisa	Avaliador
Carlos André Veiga Burkert	Processos Químicos e Biotecnológicos	Suplente
Christiane Saraiva Ogrodowski	Processos Químicos e Biotecnológicos	Titular
Sibele Santos Fernandes	Processos Químicos e Biotecnológicos	Titular
Vanessa Bongalharo Mortola	Processos Químicos e Biotecnológicos	Titular
Carlos Alberto Severo Felipe	Termofluidonâmica	Suplente
Nauro Silveira Júnior	Termofluidonâmica	Titular
Débora Pez Jaeschke	Termofluidonâmica	Titular
Luiz Antônio de Almeida Pinto	Termofluidonâmica	Suplente
Tito Roberto Cadaval Junior	Termofluidonâmica	Titular
Toni Jefferson Lopes	Termofluidonâmica	Suplente

3.2) Itens de avaliação

O processo de seleção para ingresso e classificação, que será conduzido pela Comissão de Seleção, constará da avaliação dos seguintes itens e pontos:

- a) Histórico Escolar (de caráter classificatório) – 60 pontos.** Será considerado o desempenho médio de cada candidato/a nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral, Termodinâmica, Fenômenos de Transporte e Cálculo de Reatores. O cálculo da pontuação deste item obedecerá a seguinte equação:

$$\text{Pontuação Histórico} = \frac{\sum_{i=1}^4 \text{nota}_i}{4}$$

Conforme estabelecido no item “2.3 (e)” deste edital, os candidatos devem encaminhar o histórico completo, incluindo as notas das eventuais reprovações, para que o cálculo do desempenho médio em cada uma das quatro disciplinas inclua todas as notas obtidas pelo candidato durante a graduação.

Aos candidatos que não tiveram em seu curso de graduação alguma (s) das quatro

disciplinas listadas, será atribuída nota zero para a disciplina não cursada no cálculo do desempenho médio. A presente exigência justifica-se por estas matérias constituírem-se nas “Ciências de Engenharia Química” e por se tratarem de disciplinas obrigatórias do Curso de Mestrado em Engenharia Química da FURG.

b) *Curriculum vitae* (CV) DOCUMENTADO (de caráter classificatório) – 40 pontos.

Serão considerados a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência. Currículos sem a documentação comprobatória não receberão a pontuação correspondente. A pontuação do CV será realizada de acordo com a Tabela no Anexo 7. Seguir o roteiro do Anexo 8 para elaboração do *Curriculum vitae* documentado.

O número de pontos alcançado no CV de cada candidato é convertido em notas de 0 a 10, a partir de critério comparativo entre as pontuações de todos os candidatos. O candidato com maior pontuação ficará com 10 pontos, e os demais ficarão com pontuação proporcional, conforme equação a seguir:

$$\text{Pontuação Currículo} = \frac{\text{pontos somados pelo candidato}}{\text{maior pontuação entre todos os currículos}} \times 10$$

3.3) Cálculo da Nota Final e Classificação na Seleção

A nota final da seleção dos candidatos aprovados será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na avaliação do Histórico Escolar (peso 6,0);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 4,0);

No caso de empate entre as notas finais da seleção, o critério de desempate será a nota da avaliação do histórico escolar.

4) CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Período de inscrições	Até o dia 20 de cada mês
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	No primeiro dia útil após o término das inscrições
Período para recurso de inscrições não homologadas	No primeiro dia útil após o término da etapa anterior
Divulgação final das inscrições homologadas	No primeiro dia útil após o término da etapa anterior
Divulgação do resultado preliminar	Penúltimo dia útil de cada mês
Período para recurso	Penúltimo dia útil de cada mês (das 14:00 às 23:00h)
Divulgação do resultado final	Último dia útil de cada mês

Não serão homologados os pedidos de inscrição com documentação incompleta. Os resultados das etapas do processo serão divulgados na página do Programa (<https://ppgeq.furg.br>). É responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas na página do Programa.

5) MATRÍCULA

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e entregarem presencialmente na secretaria do PPGEQ os documentos listados: **Diploma do Curso de Graduação, Histórico Escolar** e demais documentos originais comprobatórios do *Curriculum Vitae* até a data estabelecida para a matrícula, que será divulgada no site www.ppgeq.furg.br. O candidato estrangeiro que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado na Polícia Federal, e CPF.

6) RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso fundamentado referente às etapas do processo seletivo em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser realizados no

endereço eletrônico www.siposg.furg.br. O resultados do recurso será disponibilizado na página do Programa em até 1 dia útil após a solicitação.

7) BOLSA DE ESTUDOS

Em conformidade com a Lei nº 14.914 (PNAES), a participação neste processo seletivo não implica garantia de concessão de bolsa ou de quaisquer benefícios de assistência estudantil. A eventual concessão estará condicionada aos critérios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), à disponibilidade orçamentária e à avaliação socioeconômica realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no âmbito dos Editais de Inclusão no Sub-programa de Assistência Básica da FURG.

As bolsas de estudo, quando disponíveis para a turma ingressante, serão distribuídas aos candidatos aprovados e matriculados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Curso.

8) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Escola de Química e de Alimentos – EQA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

Campus Carreiros - Av. Itália, km 8.

CEP: 96203-900. Rio Grande – RS – Brasil.

Fone: (053) 3293-5437

e-mail: ppgeq.sec@furg.br

sítio eletrônico: www.ppgeq.furg.br

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

9) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGEQ. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do PPGEQ.

Prof. Dra. Christiane Saraiva Ogrodowski

Coordenadora do PPGEQ/FURG

ANEXO 1 – Modelo de Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ___/___/___, candidato para a vaga do curso

_____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do candidato

ANEXO 2 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____, certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO _____ do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química - PPGEQ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, CPF _____ e RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1– Cacique da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____,
Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2– Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____,
Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3– Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____,
Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, _____ de _____, de 202____.

ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola _____
certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, para fins específicos
de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO _____ do Programa de Pós-graduação em
Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que
_____, CPF _____ é
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s)
Município(s) de _____ no Estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante
estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1- Presidente da Comunidade: _____ (nome por extenso),
CPF _____,
Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2- Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso),
CPF _____,
Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3- Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso),
CPF _____,
Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, de ____, de 202 ____.

ANEXO 4 – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, para fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola, localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO 5 – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero
(travestis e transexuais)

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO
(TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)**

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____ expedido em _____, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito/a ao indeferimento da matrícula ou, se matriculado/a, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO 6 – Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero

MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5) NOME DO CANDIDATO:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.

ANEXO 7 - TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – MESTRADO

1. Formação Acadêmica (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
1.1. Diploma de graduação em Engenharia Química	1,0 por curso	X	=	1,0
1.2. Diploma de graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Bioquímica, Engenharia Agroindustrial Agroquímica, Engenharia Agroindustrial Indústrias-Alimentícias, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Mecânica, Engenharia Agrícola, Física Bacharelado, Química Bacharelado, Química Licenciatura, Química Industrial ou Biotecnologia	0,75 por curso	X	=	0,75
1.2. Diploma de graduação em outros cursos	0,5 por curso	X	=	0,5
1.3. Diploma de tecnólogo	0,4 por curso	X	=	0,4
1.4. Certificado de curso de especialização (mín. de 360 horas) em área afim	0,3 por curso	X	=	0,6
1.5. Certificado de cursos de aperfeiçoamento (mín. de 180 horas) em área afim	0,2 por curso	x	=	0,4
1.6. Técnico profissionalizante em Química	0,3	x	=	0,3
1.7. Desempenho (Coeficiente de rendimento-CR, do histórico escolar) da graduação	CR: 7-8 = 0,2; 8-9 = 0,3; 9-10 = 0,5	x	=	0,5

2. Atuação Profissional (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
2.1. Monitoria	0,5 por ano	x	=	1,0
2.2. Bolsista de Iniciação Científica	0,7 por ano	x	=	1,4
2.3. Estágio Voluntário	0,5 por ano	x	=	1,0
2.4. Experiência Docente	0,5 por ano	x	=	2,0
2.5. Experiência técnica/profissional na área do concurso	0,25 por ano	x	=	1,0
2.6. Palestras, mini-cursos, consultorias, participação em eventos, participação em comissões organizadoras de eventos.	0,05 por atividade	x	=	0,3

3. Atividades Científicas (máximo 4,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
-------------------	--------	--------	------------------------	------------

3.1. Livro (organização ou edição – com ISBN)	1,0 por livro	x	=	2,0
3.2. Capítulo de livro – com ISBN	0,5 por capítulo	x	=	1,0
3.3. Artigo Completo publicado em revista	1,0 por artigo	x	=	3,0
3.4. Artigo Completo em Anais	0,5 por artigo	x	=	1,0
3.5. Resumo publicado em anais de congressos internacionais	0,3 por resumo	x	=	1,8
3.6. Resumo publicado em anais de congressos nacionais	0,2 por resumo	x	=	1,4
3.7. Resumo publicado em anais de congressos regionais	0,1 por artigo	x	=	0,5
3.8. Resumo publicado em anais de congressos de iniciação científica	0,05 por resumo	x	=	0,3
3.9. Apresentação Oral de trabalhos científicos em congressos	0,25 por apresentação	x	=	0,5
3.10. Participação em congressos e similares	0,05 por congresso	x	=	0,3
3.11. Participação em mini-cursos (acima de 8h)	0,1 por mini-curso	x	=	0,3
3.12. Prêmios na área do concurso	0,2 por prêmio	x	=	0,4
3.13. Organização de evento	0,1 por evento	x	=	0,2

ANEXO 8 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* DOCUMENTADO

O currículo deve ser elaborado **exatamente na sequência do Anexo 7**, com todos os itens numerados. Para cada item pontuável, o candidato deve **anexar comprovantes organizados e nomeados corretamente**, todos reunidos em **um único PDF final**.

1. COMO MONTAR O CURRÍCULO (PARTE TEXTUAL)

PASSO 1 — Copiar o modelo do Anexo 6

O currículo deve iniciar exatamente com estes campos:

Informações Pessoais

- Nome completo:
- CPF / Passaporte:
- Nacionalidade:
- Endereço:
- E-mail:
- Telefone:
- Link para o Currículo Lattes:
- Outras informações relevantes (opcional):

1. Formação Acadêmica

- 1.1. Diploma de Graduação em Engenharia Química
- 1.2. Diploma de Graduação em:
- 1.3. Diploma de Graduação em outros cursos
- 1.4. Diploma de Tecnólogo
- 1.5. Certificado de Especialização (mínimo 360h)
- 1.6. Certificados de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)
- 1.7. Certificado Técnico Profissionalizante em Química
- 1.8. Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação (anexar histórico)

2. Atuação Profissional

- 2.1. Monitoria
- 2.2. Bolsista de Iniciação Científica
- 2.3. Estágio Voluntário
- 2.4. Experiência Docente
- 2.5. Experiência Técnica/Profissional na Área

3. Atividades Científicas

- 3.1. Livro (organização ou edição – ISBN)
- 3.2. Capítulo de Livro – ISBN
- 3.3. Artigo completo publicado em revista
- 3.4. Artigo completo em anais
- 3.5. Resumo em anais de congressos **internacionais**
- 3.6. Resumo em anais de congressos **nacionais**
- 3.7. Resumo em anais de congressos regionais
- 3.8. Resumo em anais de congressos de iniciação científica
- 3.9. Apresentação oral em congressos
- 3.10. Participação em congressos e eventos similares
- 3.11. Participação em minicursos (acima de 8h)

3.12. Prêmios na área

3.13. Organização de evento

2. COMO PREPARAR OS COMPROVANTES

PASSO 2 — Organizar um arquivo PDF para cada comprovante

- Cada item listado no currículo precisa ter um comprovante.
- **Se houver mais de um comprovante em um mesmo item**, unir esses comprovantes em um único PDF.

PADRÃO DE NOMES DOS ARQUIVOS (IMPORTANTÍSSIMO)

Use sempre o número do item como nome do arquivo.

Exemplos:

- Item **3.6 – Resumo em congresso nacional**:
 - Se houver **1 resumo** → nomear: 3-6.pdf
 - Se houver **2 resumos** → nomear: 3-6-a.pdf e 3-6-b.pdf
 - Se houver **3 resumos** → 3-6-a.pdf, 3-6-b.pdf, 3-6-c.pdf
- Item **2.2 – Bolsista de Iniciação Científica**
 - 2-2.pdf
- Item **1.5 – Especialização**
 - 1-5.pdf

PASSO 3 — Para artigos, capítulos e resumos expandidos

Digitalizar SOMENTE a primeira página, desde que contenha:

✓ título

✓ autores

✓ nome do periódico/evento

✓ ano / volume ou identificação

3. COMO UNIR TUDO EM UM ÚNICO PDF FINAL

PASSO 4 — Juntar todos os PDFs (do item 1 ao item 3.13)

Ao terminar de salvar cada comprovante como PDF separado, o aluno deve:

1. Acessar: <https://www.ilovepdf.com/pt>
2. Enviar TODOS os PDFs na ordem correta:
 - 1-1.pdf
 - 1-2.pdf
 - ...
 - 2-1.pdf
 - 2-2.pdf
 - ...
 - 3-1.pdf
 - 3-2.pdf

- ... até 3-13
3. Baixar o arquivo final unificado:
CV_Documentado_NomeCompleto.pdf

IMPORTANTE

O PDF final deve ter:

- **primeira parte:** o currículo (texto escrito)
- **segunda parte:** todos os comprovantes na ordem da tabela de pontuação, segundo Anexo 6.

5. ORIENTAÇÕES FINAIS AOS ALUNOS

- ✓ O currículo deve seguir **exatamente** a sequência dos itens do Anexo 6.
- ✓ Não incluir comprovantes de itens que você **não listou** no currículo textual.
- ✓ Não incluir documentos sem relação com a tabela de pontuação.
- ✓ O documento final deve ser **claramente organizado e legível**.